



Portaria 004/2020 da Presidência, de 18 de março de 2020.

O Presidente da Federação Cearense de Futebol, Sr. Mauro Carmélio Santos Costa Júnior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar esforços amplos visando à prevenção da disseminação do novo CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO a suspensão de todas as competições organizadas pela Federação Cearense de Futebol, por prazo indeterminado, nos termos das Portarias 001, 002 e 003/2020 da FCF;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da saúde de todos os funcionários, assessores e diretores da Federação Cearense de Futebol:

RESOLVE paralisar todos os serviços prestados pela Federação Cearense de Futebol a partir do dia 23 de março de 2020, por tempo indeterminado, até ulterior deliberação.

Fortaleza, 18 de março de 2020.

Mauro Carmélio Santos Costa Júnior

Presidente